



**PROVÍNCIA DE ZAMBEZIA
MUNICÍPIO DE MILANGE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Milange

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE ZAMBEZIA
MUNICÍPIO DE MILANGE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Milange, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	9
1.2 Resenha histórica	9
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	10
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	11
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÊNIO	
2024 – 2028	16
3.1 Boa Governação	16
3.1.1 Descentralização.	16
3.1.2 Combate à Corrupção	16
3.1.3 Combate à Criminalidade	17
3.2 Governação Participativa e Inclusiva	17
3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	18
3.3.1 Gestão Financeira	18
3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas.	18
3.4 Desenvolvimento Social e Humano	19
3.4.1 Saúde.	19
3.4.2 Educação	19
3.4.3 Inclusão e Protecção Social	20
3.4.4 Na área da juventude.	20
3.4.5 Cultura, Desporto e Recreação	20
3.4.5.1 No âmbito da Cultura	20
3.4.5.2 No âmbito do Desporto	21
3.5.1 Finanças Autárquicas.	21
3.5.1.1 Inovação e empreendedorismo	21
3.5.1.2 Geração de renda	22
3.5.2 Indústria e Comércio	22
3.5.3 Turismo	22
3.5.4 Agricultura	22
3.5.5 Pecuária	23
3.5.6 Pescas	23
3.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios.	24
3.6.1 Estradas (rede viária)	24
3.6.2 Transportes e Comunicações	24
3.6.3 Energia.	25

3.6.4	Água e Saneamento do Meio	25
3.6.4.1	Água	25
3.6.4.2	Saneamento do Meio	25
3.6.5	Edifícios Administrativos.	26
3.6.6	Mercados e Feira.	26
3.6.7	Cemitérios.	26
3.7	Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	27
3.7.1	Ambiente	27
3.8	Cooperação Inter-Municipal e Internacional	28
4	EXORTAÇÃO	29



FRELIMO

INTRODUÇÃO

No dia 11 de Outubro de 2023 realizam-se as 6^{as} Eleições Autárquicas no nosso País e no nosso Município em particular, cuja realização é motivo de grande alegria e comemoração, pois, trata-se de uma conquista de extrema importância para a nossa democracia. Esta é, por excelência, uma ocasião para cada um de nós fazer uma reflexão sobre a direcção e o significado do seu voto, uma vez que constitui um acto de tomada de decisão estratégica para o futuro da Autarquia.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Desde a realização das primeiras Eleições Autárquicas no nosso País, em 1998, o nosso Município teve o privilégio de ser dirigido pela FRELIMO.

Como resultado da confiança que os munícipes de Milange têm na FRELIMO e nos seus Programas de Governação., o nosso Município de Milange conheceu um ritmo de desenvolvimento bastante assinalável. Prova disso, é o balanço positivo que fazemos do mandato prestes a terminar, o que nos permitiu identificar os desafios para os próximos anos.

Para materializar este desejo, no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta o seu Manifesto Eleitoral aos munícipes da Vila de Milange, que é o seu COMPROMISSO COM O POVO, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação

de Serviços Básicos aos Municípios;

- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

Com uma superfície total de cerca de 50 km², a Vila de Milange localiza-se a Noroeste da Província da Zambézia, limitando-se a Norte, pela Localidade de Chitambo, pelo rio Tandane, a Sul, pela Localidade de Milange-Sede, pelo rio Liaze, a Este pelo monte Tumbine e a Oeste, pela República do Malawi, através do rio Muloza. Tem uma população estimada em 51.016 habitantes; destes, 25.869 são mulheres, segundo o Censo Geral da População e Habitação de 2017, distribuída em 4 Bairros Municipais e 17 Unidades Residenciais, designadamente:

- Primeiro Bairro, com 4 Unidades Residenciais: Eduardo Mondlane, 1º de Maio, Josina Machel e Nanguo;
- Segundo Bairro, com 4 Unidades Residenciais: 25 de Junho, Armando Emílio Guebuza, Samora Machel e Mbozi;
- Terceiro Bairro, com 5 Unidades Residenciais: 1 de Junho, 25 de Setembro, 3 de Fevereiro, Liaze e 4 de Outubro; e
- Quarto Bairro, com 4 Unidades Residenciais: 7 de Abril, 12 de Outubro, Irrumba e Brandão.

Os Municipais de Milange falam Português, Chichewa, Marenje e Lómwè. Dançam Gule, Dodo e Bumbo e são, maioritariamente, cristãos e muçulmanos.

1.2 Resenha histórica

O Município de Milange foi sede do comando militar do mesmo nome, de 1820 a 1902. Em 1911, fazia parte do Prazo de Milange, na área da 4ª Circunscrição Fiscal. Entretanto, em 1919, o Prazo de Milange foi integrado na área do Prazo de Boror (Boletim Oficial de 18/Sd/1919). Em 1924, o Prazo de Milange passou a pertencer à área da 3ª Circunscrição Fiscal, com sede na Povoação de Namarrói. Durante a década de 1930-1940, as condições económicas e administrativas de Moçambique levaram à expansão da cultura de chá na Província da Zambézia. Em 1933, o Acordo Internacional de Chá permitiu a estabilização do preço, assegurando a rentabilidade dos pequenos produtores moçambicanos. Pela

Portaria nº 17 746, de 21 de Abril de 1964, a Circunscrição de Milange foi extinta e, em sua substituição, criado o Conselho de Milange, que, posteriormente, foi elevado à categoria de Vila, a 1 de Junho do mesmo ano. No ano de 1978, foi criado o Conselho Executivo do Distrito, nos termos das Leis nºs 5, 6 e 7/78, de 22 de Abril. Em 1997, no âmbito do processo de descentralização administrativa, a Vila de Milange foi elevada à categoria de Município, pela Lei nº 10/97, de 31 de Maio.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

A autarquia de Milange é potencialmente rica em:

- Solos aráveis para a prática de horticultura: repolho, couve, alface, cenoura, pimenta e tomate;
- Comercialização agrícola, com maior destaque para cereais, como é o caso de milho e diversas variedades de feijões (boer, nhemba e manteiga);
- Existência de condições para a prática do ecoturismo no Parque Ecológico Municipal e na Fortaleza Dom Carlos;
- Existência de várias nascentes de água no monte Tumbine, que pode ser explorada para efeitos comerciais (engarrafamento);
- Existência de silos para a conservação de cereais e feijões;
- Existência da “Feira de Amizade”, um centro comercial onde conflui toda a produção agrícola do distrito e homens de negócios nacionais e estrangeiros;
- Existência de duas agências bancárias, nomeadamente BIM e BCI, assim como bancos de micro-crédito.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

Durante o mandato prestes a findar, o País e o Mundo foram afectados pela pandemia da COVID-19, que impactou, negativamente, na vida dos munícipes e na gestão Municipal. Aliado a este facto, a nossa Vila foi, igualmente, assolada pelos ciclones “ANA”, “GOMBE” e “FREDDY”, que destruíram muitas casas dos munícipes e infra-estruturas sociais básicas, com particular destaque para estradas e pontes, escolas e mercados, deixando a nossa Autarquia com muitos problemas por resolver.

Apesar dos efeitos negativos causados pelos fenómenos que acima nos referimos, o nosso Município registou um desenvolvimento assinalável, mercê da entrega de todos os munícipes. Trabalhamos juntos, lado-a-lado com os munícipes, e atingimos resultados positivos no mandato 2019-2023. Pois, a dentre várias acções, a FRELIMO realizou as seguintes:

- Construídas 20 casas com material convencional, com apoio de parceiros, para igual número de famílias desfavorecidas, vítimas do ciclone FREDDY;
- Construídas duas Secretarias Administrativas, para igual número de bairros municipais nomeadamente, o Primeiro e Quarto Bairros Municipais;
- Criada e divulgada a linha verde do Município, bem como os números de telemóvel do Edil, para a interacção directa com os munícipes;
- Melhorado o ambiente de negócios, facto que permitiu o incremento do investimento privado na nossa autarquia, caracterizado pela expansão da rede de indústrias moageiras, saindo de 26 para 35 unidades;
- Montado mais 1 posto de abastecimento de combustíveis, passando dos anteriores 3 para 4;
- Saímos de 11 estabelecimentos de alojamento e lazer, contendo 203 camas, para 19 estabelecimentos com um total de 281 camas;
- Aumentado o número de peixarias de 4 para 12, padarias de 1 para 2 e ferragens de 3 para 10;

- Construído um novo matadouro na Unidade Residencial de Liazé e encerrado o anterior, que se encontrava numa zona densamente habitada e que conflituava com a nossa cultura local;
- Abertos 11 novos tanques piscícolas, passando dos anteriores 44 para 55 tanques, povoados com mais de 50.000 alevinos;
- Com nossos parceiros, foram construídas 4 casas para igual número de famílias de crianças órfãs e vulneráveis, chefiadas por crianças, na Unidade Residencial 12 de Outubro;
- Assistidas 1.020 crianças pelo Gabinete da Esposa do Edil, garantindo momentos de confraternização nos dias 1 de Junho de cada ano e distribuído material escolar para as mesmas;
- Garantido apoio aos deslocados de Cabo Delgado, através da atribuição de terrenos, produtos alimentares, vestuário, utensílios domésticos e insumos agrícolas;
- Distribuídos, com apoio do Governo Central e parceiros, 8.777 telemóveis a igual número de famílias e um valor monetário de 9.000,00Mt para cada família, totalizando 78.993.000,00Mt, no âmbito da redução do impacto dos efeitos da COVID-19;
- Reabilitado e ampliado o Sistema de Abastecimento de água da Vila de Milange, com apoio do Governo Central, facto que aumentou a sua capacidade de fornecimento da água, tendo passado a beneficiar 66.000 habitantes, contra os 700 habitantes, em 2018;
- Expandida a rede de abastecimento de água para todos os quatro (4) bairros municipais, tendo sido feitas 2022 novas ligações domiciliárias, passando a servir cerca de 12000 munícipes, contra os cerca de 1500, em 2018;
- Abertos 5 furos equipados com bombas manuais, nas unidades residenciais 3 de Fevereiro, 12 de Outubro, 4 de Outubro e Armando Emílio Guebuza, que abastecem água cerca de 1500 munícipes;

- Reabilitados 17 (dezassete) poços equipados com bombas manuais, nos quatro bairros municipais;
- Melhorada a taxa de cobertura de abastecimento de água, dos 14% em 2018, para 42% em 2023;
- Construído um aterro sanitário no Centro de Saúde Brandão;
- Construídos 5km de valas de drenagem das águas pluviais nas Unidades Residenciais 1 de Maio, Josina Machel, Armando Emilio Guebuza e 25 de Junho;
- Construídas 5 pontes, sendo: Uma (1) sobre o rio Nanguo, duas (2) sobre o rio Liaze e duas (2) sobre o rio Nhangassala;
- Abertos cerca de 5km de novas ruas e feita a manutenção de 51,8km de ruas, em todos os bairros;
- Construída uma rua com pavês que parte da EN11 à Escola Secundária Geral Maguiguane, numa extensão de cerca de 300m;
- Realizados, anualmente, festivais municipais de cultura;
- Introduzido o Programa NYIMBO ZATHU, para a promoção dos músicos locais;
- Garantido apoio à selecção distrital de futebol de 11 de Milange, assim como à comissão distrital de desporto recreativo, para a viabilização das suas actividades;
- Garantido intercâmbio desportivo entre os bairros, todos os anos;
- Melhorada, em coordenação com a EDM, a qualidade da corrente eléctrica, com a instalação de mais 7 PT's em todos bairros da Autarquia e instalados 230 candeeiros nas principais ruas da Autarquia: 12 de Outubro, 7 de Abril, rua Lurdes Mutola, rua que parte da EN11 a ESG Maguiguane;

- Construída a Maternidade do Centro de Saúde Brandão;
- Adquirida a segunda Ambulância Municipal;
- Construída a casa “mãe espera”, na Maternidade do Centro de Saúde Brandão;
- Distribuídos 4286 pares de uniforme escolar e máscaras, para as raparigas da 5ª à 7ª classes, no âmbito do programa “Eu Sou Capaz”;
- Instalada internet com o sinal de Wifi aberto, no jardim infantil.
- Adquiridos e distribuídos 350 coletes reflectores, para igual número de taxistas de bicicletas e de motorizadas que operam na nossa Vila; e
- Emitidos e distribuídos, gratuitamente, 350 cartões de identificação para igual número de taxistas de bicicletas e de motorizadas que operam na nossa Vila.

Estas e outras acções, são realizações de todos nós. A FRELIMO sente-se orgulhosa por ter alcançado estes resultados, fruto do trabalho que envolveu todos munícipes da Vila de Milange.

A FRELIMO reconhece que apesar das realizações acima mencionadas, ainda persistem desafios para a contínua melhoria do bem-estar dos munícipes, tais como, entre outras, a necessidade de:

- Expansão da rede de energia para a Unidade Residencial Brandão;
- Expansão da rede de abastecimento de água para Brandão, Liaze, 1 de Maio e Irumba;
- Continuar a melhorar as vias de acesso, através da pavimentação e/ou asfaltagem das mesmas;
- Construir mais valas de drenagem para combater a erosão;

- Melhorar e expandir, cada vez mais, a iluminação pública na nossa Autarquia;
- Criar mecanismos que facilitem ao jovem e à mulher o acesso a uma habitação condigna;
- Acabar com a mendicidade na nossa Autarquia; e
- Combater o consumo de droga, principalmente na camada jovem.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024 – 2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Milange, a FRELIMO compromete-se a:

- Assegurar o funcionamento normal do Observatório Municipal e dos Conselhos Consultivos dos bairros;
- Realizar audiências públicas e governações abertas e inclusivas; e
- Valorizar o capital humano, através de acções de capacitação dos Funcionários e Agentes da Autarquia, para o melhoramento da prestação de serviços aos municípios.

3.1.1 Descentralização

- Consolidar o processo de desconcentração de alguns serviços básicos para as Secretarias Administrativas de Localidade e dos Bairros Municipais, tais como o pagamento de impostos e taxas municipais, a solicitação de DUATs, Licenças de ocupação de solo, Licenças de Construção e outros a serem identificados.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Continuar a encorajar as denúncias populares contra actos de corrupção, através da linha verde do Município e outros mecanismos disponíveis como caixa de reclamações, livro de reclamações e audiências públicas; e

- b) Continuar a pautar pela transparência na gestão da coisa pública, mediante a publicação das decisões administrativas, receitas e despesas diárias, balancetes mensais e contas de gerência de cada ano.

3.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Continuar a trabalhar, em coordenação com a PRM, a Polícia de Fronteiras e outras forças, no reforço do patrulhamento no Município;
- b) Realizar palestras com vista à promoção do respeito pela vida e dignidade humanas, amizade e solidariedade;
- c) Realizar palestras sobre o reconhecimento e respeito da propriedade alheia;
- d) Equipar a Polícia Municipal com meios circulantes, para o seu trabalho;
- e) Realizar acções de reciclagem da Polícia Municipal, para melhorar a sua actuação;
- f) Em coordenação com a PRM manter activos e operacionais os Conselhos de Segurança Comunitária existentes; e
- g) Em coordenação com as entidades competentes, garantir a operacionalização dos Tribunais Comunitários dos Bairros.

3.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO, ciente de que a participação activa do munícipe na governação municipal contribui para uma boa planificação, execução e monitoria da acção governativa, vai centrar a sua acção governativa no seguinte:

- h) Continuar a envolver os munícipes na gestão municipal, nas diferentes fases de planificação, execução, monitoria e avaliação das actividades, através dos Conselhos Consultivos dos bairros, Observatório Municipal, audiências públicas, governações abertas e inclusivas; e
- i) Assegurar que a escolha das acções prioritárias para cada comunidade ou Bairro seja feita com base na auscultação prévia dos munícipes.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.3.1 Gestão Financeira

- a) Incrementar as receitas próprias da autarquia;
- b) Actualizar e informatizar o registo e cadastro dos contribuintes;
- c) Introduzir o e-SISTAFE autárquico e o e-SNGRHE na gestão financeira autárquica;
- d) Alocar recursos financeiros às acções prioritárias, para o desenvolvimento do Município;
- e) Assegurar a utilização sustentável das receitas; e
- f) Estabelecer parcerias para o financiamento das infra-estruturas e serviços públicos da autarquia.

3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

Nesta matéria, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Continuar a sensibilizar os munícipes para o cumprimento das suas obrigações fiscais, através do pagamento de impostos e taxas diversas;
- b) Formar os funcionários que lidam com o sistema de controlo de receitas e despesas instalado no município, para garantir a eficácia do mesmo, de modo a tornar o Município cada vez mais interactivo e autónomo;
- c) Tornar públicas as receitas diárias em locais de fácil acesso aos munícipes e na página web do Município, para maior transparência; e
- d) Identificar novas fontes de captação de receitas.

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Milange, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde

- a) Continuar a realizar acções que visam a criação de condições para assegurar o acesso dos munícipes aos serviços de saúde;
- b) Incentivar o sector privado a instalar clínicas e continuar a instalação de mais farmácias no nosso Município;
- c) Construir uma unidade sanitária na Unidade Residencial de Liaze;
- d) Continuar a melhorar os mecanismos de evacuação de doentes para as Unidades Sanitárias, com recurso às nossas ambulâncias;
- e) Continuar a valorizar o papel da medicina tradicional no auxílio à medicina convencional, em coordenação com o sector da Saúde;
- f) Em coordenação com o sector da Saúde, continuar a realizar acções com vista à redução do HIV/SIDA, Malária e outras doenças; e
- g) Continuar a massificar a prática regular de actividades físicas, mediante a promoção de feiras de saúde, para melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos munícipes.

3.4.2 Educação

- a) Construir e apetrechar com livros uma (1) Biblioteca municipal de modo a promover o gosto pela leitura;
- b) Instalar duas praças digitais no Primeiro e no Quarto Bairros Municipais; e
- c) Mobilizar munícipes para aderir os centros de Alfabetização e de Educação de Adultos.

3.4.3 Inclusão e Protecção Social

- a) Criar um fórum municipal da criança, para garantir a divulgação, valorização, protecção e respeito pelos direitos da criança;
- b) Continuar a coordenar com as associações que trabalham na área de promoção de igualdade de género, para promover a emancipação da mulher, bem como incentivar e apoiar o associativismo feminino;
- c) Assegurar que a mulher tenha facilidades de acesso à terra para a construção da sua habitação;
- d) Apoiar iniciativas que visam o desenvolvimento e independência financeira da mulher e combater as assimetrias e todas as formas de discriminação baseadas no género; e
- e) Criar um programa de assistência social à pessoa idosa, que ainda não esteja enquadrada no Instituto Nacional de Acção Social.

3.4.4 Na área da juventude

- Continuar a trabalhar, em coordenação com diversas instituições existentes que ministram cursos de curta duração sobre o saber-fazer, para a formação dos jovens.

3.4.5 Cultura, Desporto e Recreação

3.4.5.1 No âmbito da Cultura

A FRELIMO compromete-se a:

- a) Realizar as seguintes acções, que visam promover o desenvolvimento das mais diversas manifestações culturais e da prática do desporto, com a criação de espaços de diversão:
- b) Continuar a realizar, anualmente, o Festival Municipal de Cultura, enaltecendo os valores culturais locais;

- c) Continuar a realizar, anualmente, o Programa Nyimbo Zathu, com o envolvimento dos músicos locais;
- d) Continuar a realizar, anualmente, o Festival Municipal da Mulher;

3.4.5.2 No âmbito do Desporto

A FRELIMO compromete-se a continuar a promover, massificar e apoiar a prática do desporto, apostando nas seguintes acções:

- a) Realizar intercâmbios desportivos entre escolas e bairros, para a descoberta de talentos nas camadas de formação;
- b) Continuar a promover iniciativas de criação e preservação de espaços de prática de actividades desportivas;
- c) Assegurar a manutenção dos campos desportivos municipais, introduzindo melhoramentos, sempre que for necessário;
- d) Continuar a realizar acções que visam imortalizar os jogos tradicionais;
- e) Construir o campo desportivo multiuso na unidade residencial Liaze.

3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a levar a cabo as seguintes acções:

3.5.1 Finanças Autárquicas

3.5.1.1 Inovação e empreendedorismo

- a) Continuar a apoiar iniciativas empreendedoras dos jovens, para a promoção do auto-emprego, através da implementação de acções de formação de curta duração, em coordenação com os parceiros; e
- b) Identificar espaços para a implementação das iniciativas dos jovens.

3.5.1.2 Geração de renda

- a) Apoiar iniciativas dos munícipes de baixa renda, principalmente jovens e mulheres, para desenvolverem actividades de auto-emprego, que visam proporcionar benefícios sociais e económicos para os munícipes; e
- b) Estabelecer parcerias com empresas e outras entidades públicas e privadas, para a formação dos munícipes, em cursos profissionalizantes.

3.5.2 Indústria e Comércio

- a) Continuar a criar facilidades para melhorar o ambiente de negócios, através da simplificação dos procedimentos de licenciamento;
- b) Incentivar a implantação de indústrias de processamento de cereais; e
- c) Continuar a sensibilizar os comerciantes para a legalização das suas actividades comerciais no Município.

3.5.3 Turismo

- a) Continuar a promover e valorizar iniciativas locais para a construção de instâncias turísticas;
- b) Continuar a preservar os espaços histórico-culturais locais existentes;
- c) Divulgar, na página web do Município, as potencialidades turísticas da Autarquia; e
- d) Criar condições para a promoção do turismo no Parque Ecológico Municipal Tumbine, formando guias turísticos e produzindo cartões de visita e folhetos sobre as potencialidades do Parque Ecológico Municipal Tumbine.

3.5.4 Agricultura

- a) Incentivar a prática da actividade agrícola, assegurando que a cintura verde da autarquia seja reservada, exclusivamente, para fins agrícolas;

- b) Assistir tecnicamente os agricultores da Autarquia;
- c) Disponibilizar insumos agrícolas aos agricultores da Autarquia, para impulsionar a sua actividade;
- d) Incentivar a criação de associações de praticantes de agricultura urbana;
- e) Incentivar os municípios a aderirem às tecnologias agrárias modernas; e
- f) Incentivar o cultivo de hortícolas na cintura verde da autarquia, para melhorar a dieta alimentar dos municípios.

3.5.5 Pecuária

- a) Continuar a sensibilizar os comerciantes de carne para o uso do matadouro municipal para o abate dos animais;
- b) Em coordenação com sector de agricultura e pecuária, realizar campanhas de vacinação contra a raiva e a Newcastle, para garantir a sanidade animal; e
- c) Incentivar a criação de frangos e a produção de ovos.

3.5.6 Pescas

- a) Continuar a incentivar a abertura e o povoamento de tanques piscícolas;
- b) Criar facilidades de contactos para a aquisição de alevinos;
- c) Em coordenação com a Direcção Provincial de Agricultura, instalar um AquaParque na Vila de Milange.

3.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1 Estradas (rede viária)

- a) Asfaltar e/ou pavimentar as ruas municipais, com destaque para a rua que Parte do Governo do Distrito ao Hospital Distrital, da Unidade Residencial 25 de Setembro à Unidade Residencial 3 de Fevereiro, do mercado 7 de Abril à Unidade Residencial 12 de Outubro e as restantes ruas do Mercado Central;
- b) Continuar a melhorar a transitabilidade das ruas municipais, através da terraplanagem e revestimento da plataforma e abertura de novas ruas, nas zonas de expansão;
- c) Construir a segunda ponte sobre o rio Nhangulabondo, ligando as Unidade 1º de Maio e Josina Machel;
- d) Reconstruir a ponte sobre o rio Nhangassale no 1º Bairro Municipal, destruída pelo ciclone Gombe;
- e) Adquirir mais equipamentos para a manutenção das ruas do Município; e
- f) Conceber e implementar um Plano Director Municipal de Mobilidade Urbana.

3.6.2 Transportes e Comunicações

- a) Continuar a apoiar a organização dos serviços de táxi de motorizadas e de bicicletas, através do seu licenciamento;
- b) Reorganizar a Toponímia do Município da Vila de Milange.

3.6.3 Energia

- a) Assegurar a iluminação pública nas ruas da Autarquia que ainda não têm este serviço;
- b) Colocar iluminação pública na rua que parte da Unidade 25 de Setembro à 3 de Fevereiro;
- c) Expandir a corrente eléctrica para a Unidade Residencial Brandão; e
- d) Incentivar o uso de fontes de energias renováveis na Autarquia.

3.6.4 Água e Saneamento do Meio

3.6.4.1 Água

- a) Reabilitar o sistema de abastecimento de água de Mwanamalivo e melhorar o tratamento das águas;
- b) Construir um pequeno sistema de abastecimento de água na Unidade Residencial Brandão;
- c) Abrir 4 furos e montar igual número de tanques elevados, para o abastecimento de água aos municípios, usando fontes de energias renováveis; e
- d) Em coordenação com a empresa gestora do sistema de abastecimento de água, expandir o fornecimento da água para as zonas ainda não abrangidas (Unidades Residenciais Irrumba, Liaze e Brandão).

3.6.4.2 Saneamento do Meio

- a) Realizar acções de sensibilização dos municípios para o seu engajamento no saneamento do meio, através da colocação de cestos para recolha de resíduos sólidos em locais públicos e construção de sanitários públicos;
- b) Melhorar o local de deposição final de resíduos sólidos;

- c) Asseguar a poda de árvores nas ruas da Autarquia;
- d) Cair os passeios e as árvores da Autarquia; e
- e) Adoptar e implementar um Plano Director Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

3.6.5 Edifícios Administrativos

- a) Construir um novo edifício para o funcionamento dos serviços administrativos do Conselho Municipal;
- b) Reabilitar o edifício da Assembleia Municipal; e
- c) Reabilitar as Secretarias Administrativas do Segundo e Terceiro bairros municipais.

3.6.6 Mercados e Feira

- a) Abrir três novos mercados nas Unidades Residenciais Nanguo, Irrumba e Brandão;
- b) Reabilitar os pavilhões dos mercados municipais (Central e Feira de Amizade);
- c) Criar uma feira comercial, para garantir trocas comerciais entre o Município e outras zonas circunvizinhas, bem como com a República do Malawi;
- d) Requalificar os mercados Feira de Amizade, Central, Josina Machel e Liaze; e
- e) Adoptar e implementar o Plano Director Municipal de Mercados e Feiras.

3.6.7 Cemitérios

- a) Adquirir mais uma viatura para continuar a apoiar os munícipes na realização de cerimónias fúnebres; e

- b) Incentivar e potenciar iniciativas locais para a criação de agências funerárias privadas na Autarquia.

3.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

- a) Continuar a observar o cumprimento do Plano de Estrutura Urbana existente, através da demarcação de espaços;
- b) Continuar a sensibilizar os munícipes para evitar a construção de moradias em locais impróprios;
- c) Assegurar a elaboração de Instrumentos de Ordenamento territorial;
- d) Continuar a preservar os espaços verdes e jardins da Autarquia;
- e) Continuar a assegurar a manutenção da Praça dos Heróis Moçambicanos e do Parque Infantil;
- f) Promover o acesso à habitação, através da disponibilização de talhões acessíveis aos munícipes; e
- g) Em coordenação com os nossos parceiros, continuar a monitorar a construção de 346 casas planificadas para jovens, mulheres e homens da nossa Autarquia.

3.7.1 Ambiente

- a) Continuar a preservar e proteger o monte Tumbine, contra o desflorestamento e as queimadas descontroladas;
- b) Reflorestar o monte Tumbine;
- c) Assegurar a monitoria, fiscalização e controlo da exploração de areia e pedra, para que esta actividade seja ambientalmente sustentável;

- d) Continuar a sensibilizar os munícipes para a protecção da cintura verde da autarquia;
- e) Continuar a plantar árvores nas principais ruas da urbe, nas zonas de expansão habitacional e nas margens dos rios;
- f) Continuar a promover debates radiofónicos e palestras sobre a educação ambiental aos munícipes;
- g) Continuar a construir valas de drenagem de águas das chuvas nas zonas propensas à erosão e assegurar a manutenção das valas existentes;
- h) Continuar a cooperação com os municípios do País, de África e do mundo, na busca de soluções para fazer face às mudanças climáticas; e
- i) Continuar com o processo de estabelecimento de cadastro de terra e de prédios urbanos.

3.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, fazendo com que a nossa vila continue a ser uma referência municipal e um verdadeiro exemplo de governação local. Nesta matéria, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Potenciar a sua acção governativa, através de acordos de gemelagem com municípios do País, de África e do resto do Mundo, tornando Milange uma referência municipal internacional; e
- b) Continuar a promover trocas de experiências com municípios da província e do País, em matéria de gestão e governação municipal.

4 EXORTAÇÃO

Caros munícipes da Vila de Milange!

Homens e mulheres residentes na Vila de Milange!

Caro jovem da Vila de Milange!

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas!

Este nosso programa de governação assenta nas preocupações dos munícipes de Milange. Com os compromissos aqui assumidos, fica evidente que a futura acção governativa municipal da FRELIMO para o Município de Milange estará, uma vez mais, centrada no enquadramento da criança, do jovem, da mulher e do homem. Por isso, a FRELIMO é “Por Um Município Próspero, Inclusivo e Sustentável!”

A FRELIMO convida-te a tí, caro munícipe, para que no dia 11 de Outubro de 2023 te dirijas à Assembleia de Voto, local onde te recenseaste, e vota na FRELIMO. Convida a tua família, os teus amigos, os teus vizinhos para ir votar no Programa Certo, o Programa da FRELIMO, o Programa que continuará a privilegiar a busca de soluções para o bem-estar social dos munícipes de Milange.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **FELISBERTO ELIAS JEFURE MVUA** lidere, conosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Milange, tornando-a mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Milange!

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Milange!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO



FRELIMO